

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 15 (quinze) de maio de 2023, às 09:45 (nove e quarenta e cinco) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, a Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e o Sr. Ciro Vieira de Brito, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presentes, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.03/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAR A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ (TÉRREO), CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**. A presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte resultado:

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01 – ABRÁV CONSTRUÇÕES, CNPJ: 12.044.788/0001-17. 02 – BV CONTRUÇÕES LOCAÇÕES, CNPJ: 46.070.027/0001-51. 03 - IMPAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.730.854/0001-33. 04 – JC DE SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.917.816/0001-12. 05 – RM CLEMENTE CANDIDO (JG CONSTRUTORA), CNPJ: 35.214.818/0001-91. 06 - KLF SERVIÇOS, CNPJ: 35.848.539/0001-80; 07 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85. 08 – MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 09 – MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 40.118.326/0001-32. 10 – CONSTRUTORA E. F. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 04.868.095/0001-10., por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA E. F. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 04.868.095/0001-10**, no valor total de **R\$ 494.196,85 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 15 de maio de 2023, às 11:00 horas.

Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Ciro Vieira de Brito	<i>Ciro Vieira de Brito</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>